



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 139 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Vice-Presidente e membros da Comissão Especial de Segurança Pública.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o advogado Roberto Antônio Darós Malaquias, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.877, Vice-Presidente e membros os advogados Alexandra Ferreira da Vitória de Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.791, Diego Nogueira Cavalcante, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.582, Geovalte Lopes de Freitas, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.057, Igor Silva Polycarpo, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.554, José Otavio Gonçalves, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.384, Lilian Lucia dos Santos, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.465, Lucas Bozani Pagung, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.098, Natália Rodrigues Fileti, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.187, Nytierh Albert Mondoni, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.906, Rafaela Raizen de Oliveira, inscrita na OAB/ES 13.707, Sonia do Carmo Grobério, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.878 na **Comissão Especial de Segurança Pública**, constituída pela portaria 34, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES